

LEI Nº 12.969, DE 7 DE maio DE 2014.

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.978.600.000,00, para os fins que especifica.

Faço saber que a Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 637, de 2013, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.978.600.000,00 (um bilhão, novecentos e setenta e oito milhões e seiscientos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II; e
- II - recursos de outras fontes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 7 de maio de 2014.
193º da Independência e 126º da República

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça				Crédito Extraordinário						
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal				Recurso de Todas as Fontes RS 1.00						
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania		8.180.000						
06 181	2070 200G	ATIVIDADES								
		Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal								
	2070 200G 0101	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal - Nacional (Crédito Extraordinário)		F	3	2	90	0	178	4.000.000
				F	4	2	90	0	178	4.000.000
06 181	2070 2723	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais								
	2070 2723 0103	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional (Crédito Extraordinário)		F	3	2	90	0	178	2.500.000
06 181				F	4	2	90	0	178	1.500.000
										3.850.000
06 181	2070 8698	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação								
	2070 8698 0101	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional (Crédito Extraordinário)		F	3	2	90	0	178	330.000
				F	4	2	90	0	178	330.000
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça		2.420.000						
06 122	2112 2000	ATIVIDADES								
	2112 2000 0101	Administração da Unidade								
		Administração da Unidade - Nacional (Crédito Extraordinário)		F	3	2	90	0	178	2.420.000
				F	4	2	90	0	178	220.000
TOTAL - FISCAL				10.600.000						
TOTAL - SEGURIDADE				0						
TOTAL - GERAL				10.600.000						

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015									
Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)									
ATIVIDADES									
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							23.126.000
10 302	2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	40	6	178	23.126.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							22.527.000
10 301	2015 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	S	4	2	40	6	178	22.527.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									45.653.000
TOTAL - GERAL									45.653.000

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário										Crédito Extraordinário		
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00		
ANEXO I												
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2012										Agricultura Familiar		440.000.000
2012 0359										OPERACÕES ESPECIAIS		
21 244		Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)								440.000.000		
21 244		Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	1	90	0	178		440.000.000		
TOTAL - FISCAL												440.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												440.000.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte									
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte e Grandes Eventos Esportivos							28.793.184
		PROJETOS							
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							28.793.184
27 812	2035 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	3	40	0	178	28.793.184
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL								28.793.184	

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo									
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00			Crédito Extraordinário		
2076		Turismo					40.427.600		
23 695	2076 10V0	PROJETOS					40.427.600		
23 695	2076 10V0 7127	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística					40.427.600		
		Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Crédito Extraordinário)		F			40.427.600		
TOTAL - FISCAL							40.427.600		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							40.427.600		
ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades									
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00			Crédito Extraordinário		
2054		Planejamento Urbano					53.914.286		
15 451	2054 1D73	PROJETOS					53.914.286		
15 451	2054 1D73 7147	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano					53.914.286		
		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional (Crédito Extraordinário)		F			53.914.286		
TOTAL - FISCAL							53.914.286		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							53.914.286		

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União											
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
		0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								701.470.036
28 846		0909 00LI	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
			Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)								701.470.036
28 846			Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional	F	3	1	91	0	129	701.470.036	
TOTAL – FISCAL										701.470.036	
TOTAL – SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										701.470.036	
ÓRGÃO: 90000 - Reserva de Contingência											
UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
		0999	Reserva de Contingência								995.865.462
			OPERAÇÕES ESPECIAIS								
99 999		0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira								995.865.462
99 999			Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal	F	9	0	99	0	178	995.865.462	
TOTAL – FISCAL										995.865.462	
TOTAL – SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										995.865.462	